

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA 115/2025, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOSE ERINALDO DA PAZ.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ao Vereador JOSE ERINALDO DA PAZ, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores e vereadores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA

**Código Identificador:** 38557730

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA 116/2025, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOÃO RANIREE GUIMARÃES SANTOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ao Vereador JOÃO RANIREE GUIMARÃES SANTOS, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores e vereadores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Presidente

Publique-se.

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 23042772

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA 117/2025, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador ISMAEL CARLOS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao Vereador ISMAEL CARLOS DE OLIVEIRA, referente a 3 (três) diárias sem pernoite para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB no período de 19 a 21 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores e vereadores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 43255485

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA 118/2025, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador ADRIANO PAZ PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscientos reais) ao Vereador ADRIANO PAZ PEREIRA, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores e vereadores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 12201816

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA 119/2025, EM 16 DD EZEMBRO  
DE 2025**

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOSE FELIX NETO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ao Vereador JOSÉ FELIX NETO, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores e vereadores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 63881680

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**RREO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025, para a inscrição pela empresa LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.443.968/0001-96, logradouro: AV. VISCONDE DE SUASSUNA, Nº 923 bairro: SANTO AMARO, CEP: 50.050-540, referente à inscrição do Presidente MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS CPF Nº 119.XXX.XXX-XX, vereadora MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS CPF Nº 882.XXX.XXX-XX e os servidores da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN CLÁUDIA PATRÍCIA DE AZEVEDO BATALHA CPF Nº 039.XXX.XXX-XX, FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA CPF Nº 091.XXX.XXX-XX, GLETSON DANTAS ALVES CPF Nº 092.XXX.XXX-XX E JOSÉ HUEDSON DAS CHAGAS DANTAS CPF 094.XXX.XXX-XX, referente ao 7º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, a ser realizado na cidade de Campina Grande/PB nos dias 18 a 21 de dezembro. O custo total do investimento será de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais), conforme descrito no DFD (Documento de Formalização de Demanda) inicial, devendo ser utilizado a seguinte dotação orçamentária:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

01.00 - PODER LEGISLATIVO -

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

1.5000.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS;

Ancorado no Art. 74, Inciso III Alínea "f" da lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de dezembro de 2025.

ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.682.716/0001-51, com Inscrição Estadual nº 20.558.065-3 e sede na Rua Vitalina Olindina de Araújo, nº 36, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN - Setor Administrativo, com a importância global estimada de R\$ 36.323,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta, com execução em até dois (02) meses.

3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 25812555

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**TERMO**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2025**

Ref. Processo Administrativo CMC/RN Nº 035/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, junto à empresa SOLLARECO

Cruzeta/RN, 16 de dezembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

**Publicado por:** Joadi Medeiros de Almeida  
**Código Identificador:** 86384471

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
**COMUNICADO**

## **REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 035/2025 DISPENSA Nº 027/2025 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a empresa habilitada na DISPENSA Nº 027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC Nº 035/2025, cujo objeto é a Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II: SOLLARECO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.682.716/0001-51, com Inscrição Estadual nº 20.558.065-3 e sede na Rua Vitalina Olindina de Araújo, nº 36, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, que a Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta, a Senhora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros requereu a assinatura do Contrato

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Administrativo.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do Contrato Administrativo, cujas páginas deverão serem rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, inscrita no CNPJ nº. 10.727.485/0001-73, situada na Praça João de Góes, nº. 173, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000. O envio deverá acontecer até o dia 19 de dezembro de 2025 às 11h59min (conforme registrado no AR). Opcionalmente, o Contrato Administrativo poderá ser entregue na própria sede da Câmara Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail institucional: licitacaocmccruzeta@gmail.com.

A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei (artigo 90 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021). O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente quando não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (artigo 155, inciso VII da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021).

Publique-se.

Atenciosamente,

Cruzeta/RN, 16 de dezembro de 2025.

Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida

Secretaria Administrativa

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida  
Código Identificador: 56022700

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 DISPENSA Nº 027/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMC/RN Nº 035/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN - CNPJ Nº 10.727.485/0001-73; CONTRATADA: SOLLARECO ENERGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.682.716/0001-51; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN; VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM DOIS (02) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 36.323,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS - PELO CONTRATANTE E SAMUEL VINICIUS MEDEIROS DE ARAÚJO - PELA CONTRATADA.

CRUZETA/RN, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida  
Código Identificador: 61152227

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## PORTARIA

### PORTARIA 028/2025

Portaria nº 028/2025      Encanto/RN, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, para resolver assuntos institucionais na Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM em Natal.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 15 de dezembro de 2025.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 36441468

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Marcelo Augusto de Queiroz Lima, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, para resolver assuntos institucionais na Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM em Natal.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 15 de dezembro de 2025.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 24324684

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

### PORTARIA

### PORTARIA 030/2025

Portaria nº 030/2025      Encanto/RN, 15 de dezembro de 2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

### PORTARIA

### PORTARIA 029/2025

Portaria nº 029/2025      Encanto/RN, 15 de dezembro de 2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Tito Diogo Ribeiro da Silva, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas decorrentes do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, para resolver assuntos institucionais na Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM em Natal.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 15 de dezembro de 2025.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 15 de dezembro de 2025.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 15322850

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## PORTARIA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17/2025 -**  
**Estabelece ponto facultativo nas**  
**atividades administrativas e legislativas**  
**da Câmara Municipal no período de 24 de**  
**dezembro de 2025 a 02 de janeiro de**  
**2026.**

## PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 17/2025 - CMF/RN

Estabelece ponto facultativo nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA

Presidente

**Publicado por:** LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA  
**Código Identificador:** 83522673

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**PORTARIA**

## PORTARIA 031/2025

Portaria nº 031/2025

Encanto/RN, 15 de dezembro

de 2025

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Joza Carlos de Oliveira Lima, 03 (três) diárias integrais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 16 a 18 de dezembro de 2025, para resolver assuntos institucionais na Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM em Natal.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o período de recesso legislativo que se iniciou no mês de dezembro, CONSIDERANDO também o feriado natalino e as confraternizações de fim de ano, CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 032/2025, que dispõe sobre o recesso natalino e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas de Florânia/RN, em razão das festividades de fim de ano,

### RESOLVE:

- I. Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, a partir de **24 de dezembro de 2025**.
- II. O expediente da Câmara será retomado normalmente em **5 de janeiro de 2026**.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

III. Os efeitos desta Portaria serão suspensos caso haja a realização de Sessão Extraordinária durante o período mencionado.

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 04807713

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
**ATOS**

## ATO DA MESA - COMISSÃO REPRESENTATIVA DO RECESSO

PALÁCIO JEOVÁ LOURENÇO DE QUEIROZ

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN

Rua Joaquim Inácio, nº 49, Centro, Frutuoso Gomes - RN,  
CEP: 59.890-000

Gabinete da Presidência

## ATO DA MESA Nº 03, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Comissão Representativa da Câmara e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN:** No uso de suas atribuições previstas no art. 27, inciso V, da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 41 do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte ato:

Art. 1º Fica designada uma Comissão Representativa da

Câmara Municipal, para atuar no recesso legislativo, período compreendido entre 16 de dezembro de 2025 e 18 de fevereiro de 2026, desempenhando as atribuições previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 41 do Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão que ora se constitui será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

§1º. Ficam designados como membros titulares da Comissão Representativa os Vereadores **Erica Maria da Conceição Nunes (MDB), Josilene Araújo da Silva (MDB) e Jozivan Xavier da Silva (MDB)**.

§2º. Ficam designados como membros suplentes da Comissão Representativa os vereadores **Lidiane Araújo de Oliveira Queiroz (MDB), Gilvan Pereira de Oliveira (MDB) e Niguie Vantie Tomaz de Andrade (MDB)**.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação em sessão plenária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Frutuoso Gomes - RN, em 10 de dezembro de 2025.

**GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:** GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 85057112

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## ATA

### ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - ANUÊNIO 2026

Ata da 19ª sessão ordinária da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2025, na sede da Câmara Municipal, Palácio Geová Lourenço, centro desta cidade. Sob a presidência do senhor vereador GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA e presentes os seguintes vereadores: JOSILENE ARAUJO DA SILVA, LIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ, ERICA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES, JOZIVAN XAVIER DA SILVA, GILVAN FERNANDES CARLOS, JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE e REGINALDO RAIMUNDO CÂMARA. Ausência justificada do Vereador NIGUIE VANTIE TOMAZ DE ANDRADE. Às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) o senhor Presidente, GILVAN PEREIRA, declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos. Constatando a presença de número mínimo para abertura dos trabalhos, o senhor Presidente deu prosseguimento a sessão, solicitando da Vereadora JOSILENE ARAÚJO a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, o senhor Presidente determinou a 1ª Secretaria da Mesa Diretora a leitura e discussão da ata da sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada sem retificação ou impugnação. No horário do EXPEDIENTE constou matéria de leitura a Indicação n. 066/2025, de autoria do Vereador GILVAN CARLOS, cobrando providências ao Poder Executivo. No horário destinado aos oradores, o único a fazer uso da palavra foi o Vereador GILVAN CARLOS, para justificar a apresentação da proposição de sua autoria. Não havendo outros oradores, o senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, constou como primeiro item da pauta o Requerimento n. 24/2025 - Autora Vereadora LIDIANE QUEIROZ, requerendo aprovação de moção de pesar pelo falecimento de Antônio Tertuliano de Oliveira (Antônio Jácrome), em turno único. Realizada regularmente a discussão, o senhor Presidente colocou em votação o requerimento n. 24/2025, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, em turno único, seguindo para expedição da moção aos familiares enlutados. Em seguida, o Presidente anunciou o início do processo de votação para eleição da Mesa Diretora referente ao ano de 2026. A 1ª Secretaria fez a leitura do Edital n. 02/2025, contendo a convocação da eleição antecipada da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial da FECAM em 16 de outubro de 2025, edição eletrônica n. 2.261. Sob a mesa, constou apenas o pedido de registro de uma chapa, conforme requerimento n. 23/2025, contendo como candidato a Presidente o Vereador JOSÉ CLÉZIO PAULINO CAVALCANTE, Vice-Presidente a Vereadora LIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA QUEIROZ, como 1ª Secretária a Vereadora JOSILENE ARAUJO DA SILVA e como 2º Secretário o Vereador GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA. O

protocolo de registro de chapa foi feito tempestivamente, visto que foi recebido pela Secretaria Geral da Câmara em 21 de outubro de 2025. Cumpridas as formalidades regimentais, o senhor Presidente deferiu o registro de chapa e iniciou o processo de votação, convidando a 1ª Secretaria para distribuir as cédulas de votação em papel, contendo os nomes dos candidatos e respectivos cargos em disputa, observando-se a ordem alfabética dos nomes dos parlamentares. Em seguida, cada parlamentar depositou seu voto em urna disposta no plenário, garantindo o sigilo do voto conforme reza o Regimento Interno. Concluída a votação, o senhor Presidente determinou que a 1ª Secretaria escrutinasse a urna, tendo sido apurado que a chapa única teve 6 votos favoráveis, 2 abstenções e uma ausência. O senhor Presidente, então, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei e pelo Regimento Interno, declarou eleita a chapa única de Vereadores, iniciando-se o exercício do mandato automaticamente a partir de 1º de janeiro de 2026. O senhor Presidente concedeu a palavra ao Presidente eleito, Vereador CLÉZIO CAVALCANTE para seus agradecimentos. O eleito agradeceu a Deus e a Nossa Senhora das Graças por aquele momento e em seguida agradeceu a confiança dos colegas em depositar o voto de confiança na sua pessoa, assinalando que exercerá o mandato de Presidente com muita dignidade e compromisso com o fortalecimento do Poder Legislativo. Nada mais havendo para discutir, o senhor presidente GILVAN PEREIRA finalizou a sessão, agradecendo a presença das senhoras vereadoras, dos senhores vereadores, servidores da Casa, dando por encerrada a presente sessão às dezoito horas e cinquenta e seis minutos (18h56min), oportunidade em que solicitou a mim, secretária da Mesa, que lavrasse a presente Ata a qual será aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente e pela secretária, na forma regimental.

Plenário "Verº. Raimunda Dantas de Queiroz", 24 de outubro de 2025.

Gilvan Pereira de Oliveira - Presidente

Lidiane Araújo de Oliveira Queiroz - 1ª Secretária

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 10776731

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 01/2025 CONCESSÃO:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 02811244

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
HOMOLOGAÇÃO

## DECRETO Nº 02/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinheiro, ao Senhor(a), MAGNOLIA MICHELLYNE MARIA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Senhor(a) MAGNOLIA MICHELLYNE MARIA DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Sr(a). MAGNOLIA MICHELLYNE MARIA DOS SANTOS, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinheiro, ao Senhor(a), JORGE ALBERTO TENÓRIO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Senhor(a) JORGE ALBERTO TENÓRIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Sr(a). JORGE ALBERTO TENÓRIO, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr(a). JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 72585287

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 03/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara “aprovou” em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 86086570

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 04/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), NIVALDO DE LIMA ALVES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara “aprovou” em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) NIVALDO DE LIMA ALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). NIVALDO DE LIMA ALVES, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 11481161

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 05/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), GERSON SOARES MÁXIMO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio

Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) GERSON SOARES MÁXIMO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). GERSON SOARES MÁXIMO, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 44682323

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 06/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), FRANCISCO FREIRE JUNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) FRANCISCO FREIRE JUNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). FRANCISCO FREIRE JUNIOR, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 02425306

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

**DECRETO Nº 07/2025 CONCESSÃO:  
TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 42578154

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## DECRETO Nº 08/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinheiro, ao Senhor(a), ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara “aprovou” em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Senhor(a) ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Sr (a). ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 20442113

## CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO HOMOLOGAÇÃO

## DECRETO Nº 09/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinheiro, ao Senhor(a), FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara “aprovou” em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Senhor(a) FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Sr (a). FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 32402863

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## HOMOLOGAÇÃO

### DECRETO Nº 10/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 66004151

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## HOMOLOGAÇÃO

### DECRETO Nº 11/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinheiro, ao Senhor(a), JOSÉ LUIZ DANTAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Senhor(a) JOSÉ LUIZ DANTAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Sr (a). JOSÉ LUIZ DANTAS, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinheiro, ao Senhor(a), GERMANO JACOME PATRIOTA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Senhor(a) GERMANO JACOME PATRIOTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). GERMANO JACOME PATRIOTA, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 16700800

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 12/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), ELLAN KLAYTON FERNANDES SALVIANO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em

16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) ELLAN KLAYTON FERNANDES SALVIANO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr(a). ELLAN KLAYTON FERNANDES SALVIANO, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 27117534

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 13/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304**

CNPJ:09.394.859/0001-05

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), CELIA MARIA CIRILO DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara “aprovou” em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) CELIA MARIA CIRILO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). CELIA MARIA CIRILO DA SILVA, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL**  
**Código Identificador: 14374616**

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

**DECRETO Nº 14/2025 CONCESSÃO:**  
**TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL**  
**Código Identificador: 32303828**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## HOMOLOGAÇÃO

### DECRETO Nº 15/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 37268224

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

## HOMOLOGAÇÃO

### DECRETO Nº 16/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinheiro, ao Senhor(a), VICTORIA REGIA CABRAL DE MORAIS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Senhor(a), VICTORIA REGIA CABRAL DE MORAIS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Sr (a). VICTORIA REGIA CABRAL DE MORAIS, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinheiro, ao Senhor(a), CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Senhor(a) CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinheiro ao Sr (a). CLEBERSON CORDEIRO DE MOURA, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

JUNIOR NUNES CABRAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). SIDNEY DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA E SANTOS, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 53562811

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 17/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), SIDNEY DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA E SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) SIDNEY DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA E SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 25142026

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 18/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), EDVAN ARAÚJO DE LUCENA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) EDVAN ARAÚJO DE LUCENA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). EDVAN ARAÚJO DE LUCENA, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 46427504

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 19/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao

Senhor(a), MISS SULLIVAN MOREIRA DE MELO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) MISS SULLIVAN MOREIRA DE MELO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). MISS SULLIVAN MOREIRA DE MELO, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 14108011

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO  
**HOMOLOGAÇÃO**

## DECRETO Nº 20/2025 CONCESSÃO: TÍTULO DE CIDADÃO IELMOMARINHENSE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

CNPJ:09.394.859/0001-05

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## DISPENSA

### EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO CONTRATO Nº 140220250001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

Concede o Título de Cidadão Ielmomarinense, ao Senhor(a), EDSON JOSÉ DANTAS TORRES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 99, §1º, do Regimento Interno, faz saber que a câmara "aprovou" em 16/12/2025 o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ielmomarinense ao Senhor(a) EDSON JOSÉ DANTAS TORRES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ielmo Marinho/RN.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, especialmente para esse fim em 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Parágrafo único - A sessão solene para concessão do Título de Cidadão Ielmomarinense ao Sr (a). EDSON JOSE DANTAS TORRES, será realizada no PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, localizado na RUA JOSÉ CAMILO BEZERRA S/N, Ielmo Marinho/RN.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 16 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL  
Código Identificador: 46684051

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Itaú-RN

Contratado: A C D O R MESQUITA, CNPJ 27.940.853/0001-60

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN.

Valor Global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Vigência: Dar-se-á de 16 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura de prorrogação do contrato: 16/12/2025

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO  
Código Identificador: 18875433

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## PORTARIA

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 073/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

## RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Art. 1º. Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 17 de Dezembro de 2025, especificamente para participar de reunião promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, necessitando a representação oficial do Poder Legislativo Municipal do Evento, fazendo jus ao pagamento 01(uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

## RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, Motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 17 de Dezembro de 2025, especificamente ao ITEP/RN para fazer a retirada das carteiras de identidades disponíveis exclusivamente na unidade responsável pela emissão, sendo imprescindível a presença de representante oficial para a coleta, fazendo jus ao pagamento 04(quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Lagoa Nova/RN, em 16 de Dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**

**1º Secretário**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 84348713

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº  
074/2025**

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**Presidente**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 88537845

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA - DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 020/2025 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0039/2025**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, comunica a todos os interessados do ramo que, até o dia 19 de dezembro, receberá Propostas de Preços, para fins de pesquisa mercadológica, visando subsidiar futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO SOB MEDIDA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência por meio do e-mail compraslagaoanovacamara@gmail.com, preencher a proposta de preços de acordo com as especificações constantes no documento e encaminhá-la para o mesmo endereço eletrônico, dentro do prazo estabelecido.

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail informado.

Lagoa Nova/RN, 16 de dezembro de 2025

CAMILLA LOHANNY DE MEDEIROS BEZERRA

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE ATOS INSTITUCIONAIS

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 78214666

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº  
020/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 0039/2025**

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2025, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DESTINADOS ESPECIFICAMENTE À CLIMATIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN**, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no Edital. O CADASTRO DA PROPOSTA SERÁ ATÉ ÀS 08H DO DIA 22/12/2025, com fase de lances das 08H01 ÀS 14H31 DO DIA 22/12/2025, sendo o processo realizado exclusivamente através do Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados, de segunda a sexta-feira através do e-mail: [camaramunicipalln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalln@yahoo.com.br).

Lagoa Nova/RN, 16 de dezembro de 2025

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 53717308

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

**EXTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
011/2025**

Gildomar Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação dos Serviços de 05 (cinco) inscrições para o 7º Encontro Regional de Gestores Públicos, que ocorrerá de 18 a 21 de dezembro de 2025 em Campina Grande-PB, promovido pela LEGIS Capacitação, Gestão e Eventos. Contratado(a): LEGIS CAPACITAÇÃO GESTÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Monte das Gameleiras/RN, 16 de dezembro de 2025. Assinatura: Gildomar Ferreira da Silva /Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:** GILDOMAR FERREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 58188276

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

### PORTARIA Nº 109/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 109/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária ao Presidente Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscientos reais), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

## JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA

Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 42005287

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

### PORTARIA Nº 110/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 110/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias a MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

---

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 51777135

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 111/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTRARIA Nº 111/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAÚJO, Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 14 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

---

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 47817056

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 112/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 112/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a ALMIR DOS SANTOS SILVA, Operador de Computador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos dias 11 a 14 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 73877551

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 113/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 113/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA NÓBREGA, Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 14 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 54340660

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 114/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 114/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA, Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 14 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no

período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 60074738

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 115/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 115/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a DAELTON ESTEVAM MARTINS, Assessor Parlamentar da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 14 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 36477043

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA N° 116/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTEARIA N° 116/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro

Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias a PHIERCE MULLER JANUÁRIO DOS SANTOS COSTA, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 11 a 14 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 11 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 31186234

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 117/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 117/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a IURI DE LUCENA TEIXEIRA, Contador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Edição 2025. A entrega dos Selos representa o reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 57560084

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 118/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 118/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidor da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias a IURI DE LUCENA TEIXEIRA, Contador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 13 a 15 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Participar do 81º Congresso de Desenvolvimento Administrativo a ser realizado no período de 11 a 15 de dezembro do corrente ano, na cidade de João Pessoa/PB. O evento ocorrerá nas dependências do Hotel Victory Business Flat.

Local de destino: João Pessoa/PB.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 13 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 47388380

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 119/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTEARIA Nº 119/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a ANA MAIZA DA SILVA MEDEIROS, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Edição 2025. A entrega dos Selos representa o

reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 34136578

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 120/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTEARIA Nº 120/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, Controladora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Edição 2025. A entrega dos Selos representa o reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

---

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

---

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 37271464

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 121/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 121/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 12 de dezembro do ano em curso, no valor de R\$ 550,00 (quinquinhos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Representar a Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), para participar da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Edição 2025. A entrega dos Selos representa o reconhecimento público dos esforços empreendidos pelas instituições para promover ética, transparência, acesso à informação e confiança da sociedade na gestão pública.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 12 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2025.

---

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 51735678

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2025 - PROCESSO 027/2025**

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos autos do Processo Administrativo nº 027/2025 - Dispensa de Licitação nº 018/2025, como Autoridade Competente, em consonância com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RESOLVO:

CONSIDERANDO, a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem como objeto a CONFECÇÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE CIDADÃO OUROBRANQUENSE E COMENDAS, COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM SOLENIDADES OFICIAIS, DESTINADOS A SOLENIDADE DE ENTREGA DE TÍTULOS PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD, atendendo ao Art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o Art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, conteúdo do parecer jurídico.

CONSIDERANDO, o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe, sendo satisfeitos o Art. 72, incisos, V, VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

Ratifico a contratação da empresa C BATISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ sob o nº: 08.959.246/0001-05, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a presente contratação será satisfeita na dotação orçamentária, PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ, com respaldo no Art 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de forma a AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a devida publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco-RN, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Presidente

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 60552616

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025**

A Presidenta da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pendências, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa para convocação extraordinária da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2025 - GPM, de 11 de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

dezembro de 2025, recebido em 16 de dezembro de 2025, por meio do qual a Prefeita Municipal solicita a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei Orgânica do Município, na Sessão Extraordinária a Câmara Municipal deliberará exclusivamente sobre a matéria para a qual foi convocada;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal autorizam a realização de Sessões Extraordinárias durante o recesso legislativo, sempre que houver interesse público relevante ou convocação formal do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a relevância do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025, que dispõe sobre a regulamentação da Transação Tributária no âmbito do Município de Pendências/RN, conforme documentação encaminhada pelo Poder Executivo;

TORNA PÚBLICO E FAZ SABER que ficam convocados os Excelentíssimos Senhores Vereadores para participarem da 3ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo de 2025, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2025, às 10h, na Sala das Sessões Alba de Miranda Pinheiro, com a seguinte pauta única:

- Leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2025, de autoria da Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz, que “Dispõe sobre a regulamentação da Transação Tributária no Município de Pendências/RN e dá outras providências”.

Este Edital será publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, no site oficial da Câmara Municipal de Pendências e afixado no mural desta Casa Legislativa, para conhecimento geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 16 de dezembro de 2025.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Vereadora Presidenta

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes  
Código Identificador: 52638124

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Nº 001/2025

CONTRATO Nº.001/2024

PROCESSO Nº.20.24.006

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 01.624.159/0001-40, com sede na Rua 17 de Setembro, S/N, Centro, neste ato representada por sua Excelentíssima Senhora, Presidente, JOSIANE DE LIMA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 813.347.024-20.

CONTRATADA: BRUNO AUGUSTO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 53.290.010/0001-75, com endereço profissional situado à Av. Luiz Lopes Varela nº. 630, Centro, Ceará Mirim/RN, CEP: 59.570-000, neste ato representada por seu sócio titular, BRUNO AUGUSTO CAVALCANTI, brasileiro, portador do CPF nº 008.104.574-31.

OBJETO:

Este segundo termo aditivo tem por objeto acréscimo de valor do contrato nº 001/2024, celebrado entre as partes, cujo escopo é a contratação da empresa acima mencionada para assessorar o Poder Legislativo Municipal, com foco nas demandas do contencioso e legislativo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRESCIMO DE VALOR

1.1 O presente termo aditivo acresce valor do Contrato nº 001/2024, no importe de 8,3% (oito vírgula três por cento) do valor do contrato original.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

124, b, da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre a possibilidade de alteração contratual em razão de valor.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbe à CONTRATANTE providenciar a publicação deste termo aditivo no diário oficial da FECAM/RN, nos termos e condições previstas na Lei vigente.

Rio do Fogo/RN, 01 de dezembro de 2025.

#### SIGNATÁRIOS

Josiane de Lima Rodrigues

Presidente

Pela Contratante

Bruno Augusto R. de O. Cavalcanti

Advogado - OAB/RN: 5046

CPF: 008.104.574-31

Responsável Legal

Pela Contratada

TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Presidente da Câmara, Vereador JOSÉ EDUARDO BEZERRA, CPF nº 032.985.475-76, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1/2 (meia diária), na forma da Lei Municipal nº 215/2021, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, a fim de receber as cédulas de identidades emitidas pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, na Gráfica Montreal, conforme convênio firmado junto ao ITEP (Instituto Técnico e Científico de Perícia).

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

**Publicado por:** JOSIANE DE LIMA RODRIGUES  
**Código Identificador:** 65010281

São Bento do Trairi/RN, 17 de dezembro de 2025.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PORTARIA

### PORTARIA 29/2025 - concessão de diária

PORTARIA Nº 29/2025

Concede pagamento de diária ao Presidente da Câmara Municipal para receber identidade conforme o convênio com o ITEP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO

**JOSÉ EDUARDO BEZERRA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 26734136

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**DISPENSA**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis ripados em MDF, restauração e impressão de fotos, confecção de molduras em alumínio com vidro duplo e instalação de letras em aço inox, para a Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, e após ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.015.279/0001-01, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ 33.813,00 (trinta e três mil oitocentos e treze reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

São José do Mipibu/RN, 15 de dezembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 83828642

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 281/2025

PORTARIA Nº 281/2025

Concede férias a servidor público da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pelo servidor KLÍVIO JORDÃO NASCIMENTO DE LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal KLÍVIO JORDÃO NASCIMENTO DE LIMA, matrícula funcional nº 345-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. O servidor gozará as férias, de forma parcelada, em 02 (duas) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 05 a 19 de janeiro de 2026 (15 dias) e de 06 a 20 de julho de 2026 (15 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 16 de dezembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA  
Código Identificador: 54251234

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº  
94/2025 de 15 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 15 de dezembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Elizabeth Cristina Dantas

Tesoureira

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 94/2025 de 15 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, o ITEP, para fins de retirar as Carteira de identidade- RG do Convênio 2025.

Publicado por: Antércio Pereira da Silva  
Código Identificador: 85033277

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**LEI**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2025, DE 12  
DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ALTERA OS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 005 DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZEM SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E PROMULGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 005, de 15 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

**Presidente**

Art. 3º - A estrutura administrativa direta do Poder Legislativo Municipal de Tangará-RN passa a ser composta dos seguintes cargos de provimento em comissão e suas respectivas quantidades:

- I. Consultor Geral - (um cargo);
- II. Consultor Contábil - (um cargo);
- III. Controlador Geral - (um cargo);
- IV. Secretário Legislativo - (um cargo);
- V. Tesoureiro - (um cargo);
- VI. Diretor de Recursos Humanos - (um cargo);
- VII. Assessor de Gabinete da Presidência (um cargo);
- VIII. Assessor Parlamentar de Gabinete - (dez cargos);
- IX. Assistente de Plenário - (um cargo).

Art. 4º - As abreviações pelas letras CCL passam a representar os ocupantes dos Cargos em Comissão do Poder Legislativo do Município de Tangará-RN e os números 1; 2; 3 e 4 para definir as faixas de remuneração pertencentes a cada cargo em comissão, em escala vertical, por ordem decrescente, de acordo com a classificação por níveis de vencimentos atuais constante do ANEXO I que compõe esta lei para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Fica revogado Lei Complementar 016/2024.

Art. 3º - Esta de Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

**Tangará/RN, em 16 de dezembro de 2025.**

**Julianno Brenno de Souza Carvalho**  
**Vice-Presidente**

**Andrier Felix da Costa**  
**Primeiro-Secretário**

**Juan Ludwig de Almeida Belarmino**

**Segundo-Secretário**

**ANEXO I**

**PROVIMENTO DOS CARGOS EM  
COMISSÃO**

**DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ.**

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL	VENCIMENTOS POR CARGOS
Consultor Geral	01	CCL-1	R\$ 3.100,00
Consultor Contábil	01	CCL-1	R\$ 3.100,00
Secretário Legislativo	01	CCL-1	R\$ 3.100,00
Assessor de Gabinete da Presidência	01	CCL-2	R\$ 2.600,00
Controlador Geral	01	CCL-3	R\$ 2.500,00
Diretor de Recursos Humanos	01	CCL-3	R\$ 2.500,00
Tesoureiro	01	CCL-4	R\$ 2.200,00
Assessor Parlamentar de Gabinete	10	CCL-4	R\$ 2.200,00
Assistente de Plenário	01	CCL-4	R\$ 2.200,00

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES  
Código Identificador: 25851827

**Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RESOLUÇÃO



### RESOLUÇÃO nº 11\_2025\_CMJC

Dispõe sobre a fixação do valor da verba de caráter indenizatório para o exercício de 2026 em diante, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições, faz, a saber, que a Câmara Municipal aprovou e o presidente da Câmara, com base no art. 30º, inciso IV, do Regimento Interno da Edilidade, promulga a seguinte Resolução:

**Considerando**, o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 618, de 19 de novembro de 2018;

**Considerando** que o art. 1º, §§ 2º e 4º da Lei Municipal nº 625, de 20 de dezembro de 2018, limita a Verba Indenizatória dos Vereadores de João Câmara ao valor mensal de 25% (vinte e cinco por cento) do limite da verba indenizatória dos Deputados Estaduais do Rio Grande do Norte, bem como impõe que a fixação dos valores para os exercícios subsequentes devem ser realizada por meio de Resolução,

Promulga, depois de aprovada pelo Plenário, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

#### CAPÍTULO I

#### DA FIXAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

**Art. 1º** - A fixação do valor mensal no que trata a verba de caráter indenizatório para o exercício de 2026, será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Parágrafo Único** - Enquanto não existir Resolução que defina novos valores para o resarcimento da verba de caráter indenizatório, os anos subsequentes a aprovação desta Resolução será mantido os mesmos valores fixados neste artigo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Câmara/RN, aos 16 dias de dezembro de 2025.

**"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".**

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN. BIÊNIO 2025/2026

#### MESA DIRETORA:

FERNANDO GUILHERME  
{Presidente}  
  
JESKA FERNANDES  
{1ª Secretária}

HÊNIO SILVA  
{Vice-Presidente}  
  
ROSIANE SOARES  
{2ª Secretária}

Publicado por:  
Edilson Alves de Lima  
Código Identificador: 71341432

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 093, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS** o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN PARA VISITAR O GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL CRISTIANE DANTAS, AFIM DE AGARIAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 061/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
15 de dezembro de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - DECRETO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**

*Todo poder emanar da povo!*

### DECRETO Nº 09/2025 DE 16 DEZEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre o recesso parlamentar e a suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, com a consequente suspensão das atividades legislativas, no período compreendido entre 22 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** As atividades legislativas da Câmara Municipal serão retomadas no dia 16 de janeiro de 2026, com o funcionamento normal das sessões plenárias, comissões permanentes e demais atividades regimentais.

**Art. 3º** Durante o período de recesso parlamentar, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, sempre que houver necessidade de apreciação de matéria urgente e relevante.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tenente Ananias-RN, 18 de novembro de 2025.

FRANCISCO  
WELLINGTON DE  
ANDRADE:48404900400  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO WELLINGTON DE  
ANDRADE:48404900400  
Dados: 2025.12.16 09:32:17  
-03'00'  
**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

#### CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO “ALGODÃO MOCÓ” AO AGRICULTOR

MARINALDO ARAUJO DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico “Algodão Mocó” ao agricultor **MARINALDO ARAUJO DOS SANTOS**, em reconhecimento à sua dedicação à agricultura familiar, cultivando e contribuindo para a sustentabilidade alimentar e o fortalecimento do meio rural de Ouro Branco.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.

PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 63130871

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**

*Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000*

*Edifício Coronel João Medeiros*

*Telefone/Fax: 084 3477-0251*

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA GILDETE DA SILVA MEDEIROS .**

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **GILDETE DA SILVA MEDEIROS**.

Artigo 2º **GILDETE DA SILVA MEDEIROS** é reconhecida como um cidadã exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento da educação do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito a **GILDETE DA SILVA MEDEIROS** será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, em 15 de Dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE**  
**JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**

**Publicado por:**  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 32161808

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

#### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

##### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO OURO BRANQUENSE AO SENHOR JOSÉ ESTEVAM MARTINS NETO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO OURO BRANQUENSE AO SENHOR JOSÉ ESTEVAM MARTINS NETO.

**Artigo 2º** - A solenidade de entrega do TÍTULO DE CIDADÃO OURO BRANQUENSE AO SENHOR JOSÉ ESTEVAM MARTINS NETO. será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE  
JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 86224361

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO “ALGODÃO MOCÓ” AO AGRICULTOR ABEL FRANCISCO DA COSTA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico “Algodão Mocó” ao agricultor **ABEL FRANCISCO DA COSTA**, em reconhecimento à sua dedicação à agricultura familiar, cultivando e contribuindo para a sustentabilidade alimentar e o fortalecimento do meio rural de Ouro Branco.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 02186747

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

##### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ OURO BRANQUENSE A SENHORA EMANOELE MEDEIROS SIMÕES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

**Artigo 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ OURO BRANQUENSE A SENHORA EMANOELE MEDEIROS SIMÕES**.

**Artigo 2º** - A solenidade de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃ OURO BRANQUENSE A SENHORA EMANOELE MEDEIROS SIMÕES** será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 62744067

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO OURO BRANQUENSE AO SENHOR LEONEL EDUARDO DA SILVA NETO .

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

**Artigo 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO OURO BRANQUENSE AO SENHOR LEONEL EDUARDO DA SILVA NETO** .

**Artigo 2º** - A solenidade de entrega do **TÍTULO DE CIDADÃO OURO BRANQUENSE AO SENHOR LEONEL EDUARDO DA SILVA NETO** será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 45260258

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

##### CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO “ALGODÃO MOCÓ” AO AGRICULTOR JOSÉ LUCAS DE MEDEIROS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico “Algodão Mocó” ao agricultor **JOSÉ LUCAS DE MEDEIROS**, em reconhecimento à sua dedicação à agricultura familiar, cultivando e contribuindo para a sustentabilidade alimentar e o fortalecimento do meio rural de Ouro Branco.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 31178530

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JUSTINO LUCENA SOBRINHO

( IN MEMORIAM )

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **JUSTINO LUCENA SOBRINHO**

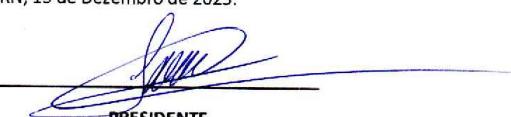
(IN MEMORIAM).

Artigo 2º - **JUSTINO LUCENA SOBRINHO (IN MEMORIAM)** foi reconhecido como um cidadão exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento da política do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito aos familiares do senhor **JUSTINO LUCENA SOBRINHO (IN MEMORIAM)** será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 10034740

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

#### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

#### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

#### CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO “ALGODÃO MOCÓ” AO AGRICULTOR SEBASTIÃO SOARES NOBRE

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico “Algodão Mocó” ao agricultor **SEBASTIÃO SOARES NOBRE**, em reconhecimento à sua dedicação à agricultura familiar, cultivando e contribuindo para a sustentabilidade alimentar e o fortalecimento do meio rural de Ouro Branco.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRÉSIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:

DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 24607016

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

#### CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA MECIA DANTAS DA COSTA FIGUEIREDO.

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **MECIA DANTAS DA COSTA FIGUEIREDO**.

Artigo 2º - **MECIA DANTAS DA COSTA FIGUEIREDO** é reconhecida como um cidadã exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento da educação do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito a **MECIA DANTAS DA COSTA FIGUEIREDO** será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 66283234

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ OURO BRANQUENSE A SENHORA DAÍANE KELLY BARBOSA DOS SANTOS .

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

**Artigo 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ OURO BRANQUENSE A SENHORA DAÍANE KELLY BARBOSA DOS SANTOS.

**Artigo 2º** - A solenidade de entrega do TÍTULO DE CIDADÃ OURO BRANQUENSE DAÍANE KELLY BARBOSA DOS SANTOS . será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS .

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

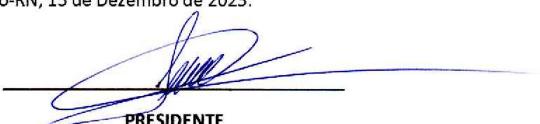
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS** é reconhecida como um cidadã exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento da educação do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito a **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS** será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 05480888

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

##### CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA GERALDA SANTOS DE MEDEIROS .

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **GERALDA SANTOS DE MEDEIROS** .

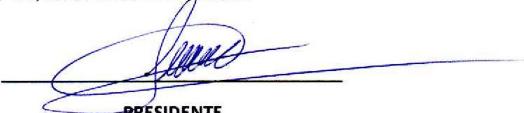
Artigo 2º - **GERALDA SANTOS DE MEDEIROS** é reconhecida como um cidadã exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento da educação do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito a **GERALDA SANTOS DE MEDEIROS**

será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 27787737

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

##### CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA ROSA NÚBIA DOS SANTOS .

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **ROSA NÚBIA DOS SANTOS** .

Artigo 2º - **ROSA NÚBIA DOS SANTOS** é reconhecida como um cidadã exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento da educação do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito a **ROSA NÚBIA DOS SANTOS**

será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 07713834

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

#### CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO “ALGODÃO MOCÓ” AO AGRICULTOR JOSUÉ PEDRO DE MOURA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico “Algodão Mocó” ao agricultor **JOSUÉ PEDRO DE MOURA**, em reconhecimento à sua dedicação à agricultura familiar, cultivando e contribuindo para a sustentabilidade alimentar e o fortalecimento do meio rural de Ouro Branco.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRÉSIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 70426638

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000  
Edifício Coronel João Medeiros  
Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

#### CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO “ALGODÃO MOCÓ” AO AGRICULTOR DAMIÃO PEDRO DA FONSECA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Rio Grande do Norte, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico “Algodão Mocó” ao agricultor **DAMIÃO PEDRO DA FONSECA**, em reconhecimento à sua dedicação à agricultura familiar, cultivando e contribuindo para a sustentabilidade alimentar e o fortalecimento do meio rural de Ouro Branco.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouro Branco – RN, em 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:

DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO

Código Identificador: 85444602

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA ISLANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA .

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **ISLANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA** .

Artigo 2º - **ISLANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA** é reconhecida como um cidadã exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento do comércio e do mercado de trabalho do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito a **ISLANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA**

será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

##### CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR RODRIGO RAFAEL DE SOUZA .

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **RODRIGO RAFAEL DE SOUZA**.

Artigo 2º - **RODRIGO RAFAEL DE SOUZA** é reconhecido como um cidadão exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento político do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito a **RODRIGO RAFAEL DE SOUZA**

será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 80704881

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO - DECRETO LEGISLATIVO



### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000  
Edifício Coronel João Medeiros  
Telefone/Fax: 084 3477-0251

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO – RN

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

##### CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SENHORA JOSELIA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA.

Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, aprova:

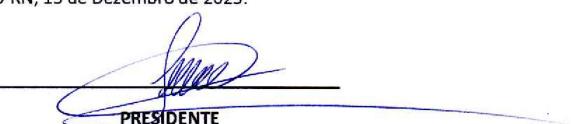
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **JOSELIA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA**.

Artigo 2º - **JOSELIA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA** é reconhecida como um cidadão exemplar, cuja conduta profissional, dedicação e competência contribuíram significativamente para o fortalecimento educacional do nosso município.

Artigo 3º - A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito a **JOSELIA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA** será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Ouro Branco-RN, 15 de Dezembro de 2025.



PRESIDENTE

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Publicado por:  
DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 32010642

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - EDITAL



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

**Assunto:** Convocação para Sessão Extraordinária

Senhores(a) Vereadores(a)

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da legislação vigente, venho por meio deste **convocar VOSSAS EXCELÊNCIAS** para participar da **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal**, a ser realizada no dia **22 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, às 14h, no Plenário desta Câmara Municipal.

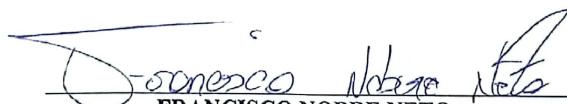
A referida sessão terá como pauta a **apreciação e deliberação das seguintes matérias:**

- Código Tributário Municipal;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Ressalta-se a importância da presença de todos os Vereadores, tendo em vista a relevância das matérias a serem discutidas e votadas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FRANCISCO NOBRE NETO  
Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Angicos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 094, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador Presidente desta Câmara Legislativa, **OZIRES BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA REUNIR-SE COM O DIRETOR GERAL DO ITEP/RN, COM O INTUITO DE VIABILIZAR MULTIRÕES DE EMISSÃO DE RG'S PARA O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 062/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
15 de dezembro de 2025.

**JARBAS SILVA DO NASCIMENTO**

Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061  
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

### PORTRARIA Nº 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Remanejar o valor de **R\$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 04 de novembro de 2025

---

Deginaldo Aetes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>15.200,00</b>
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				<b>15.200,00</b>
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				<b>15.200,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		8.200,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>15.200,00</b>
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				<b>15.200,00</b>
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				<b>15.200,00</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		3.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.200,00

CAMPO GRANDE/RN, 04 de novembro de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 02323020

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 216, de 16 de dezembro de 2025

Dispõe sobre os pontos facultativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN no mês de Dezembro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 10.

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano-Novo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização do funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesse período;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - As atividades administrativas da Câmara Municipal de Currais Novos/RN serão retomadas normalmente no dia 05 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Data: 16/12/2025 10:40:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 85002301

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 212, de 16 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a antecipação excepcional do pagamento das verbas indenizatórias dos Vereadores no encerramento do exercício financeiro de 2025 e estabelece prazos específicos para apresentação da documentação comprobatória.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 10, inciso XII

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância ao encerramento do exercício financeiro em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com as normas de direito financeiro e contábil aplicáveis à Administração Pública;

**CONSIDERANDO** os pontos facultativos decretados no âmbito da Câmara Municipal nos períodos de 24 a 26 de dezembro de 2025 e de 31 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, que impactam o regular fluxo administrativo e financeiro;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar, em caráter excepcional, a antecipação do pagamento das verbas indenizatórias dos Vereadores referentes ao exercício financeiro de 2025, com pagamento programado para o dia 30 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Para fins do pagamento antecipado previsto no artigo anterior, a documentação comprobatória das despesas deverá ser apresentada à Comissão de Controle Interno até o dia 22 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - As prestações de contas apresentadas após o dia 22 de dezembro de 2025 somente serão analisadas e pagas no retorno das atividades administrativas da Câmara Municipal, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

**Art. 4º** - Excepcionalmente, poderão ser apresentadas até o dia 07 de janeiro de 2026 as documentações relativas a despesas cujos comprovantes possuam data de vencimento posterior ao dia 22 de dezembro de 2025.

**§ 1º** A apresentação posterior de que trata o caput não afasta a obrigatoriedade de comprovação regular das despesas, nos termos da normativa vigente.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**

**Gabinete do Presidente**

**§ 2º** O não encaminhamento da documentação comprobatória até o prazo final estabelecido no caput implicará a devolução dos valores correspondentes no pagamento subsequente, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

**Art. 5º** - A presente antecipação justifica-se em razão do encerramento do exercício financeiro em 31 de dezembro de 2025, bem como dos pontos facultativos instituídos no período, que reduzem os dias úteis disponíveis para processamento regular das despesas.

**Art. 6º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente para o encerramento do exercício financeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Data: 16/12/2025 10:17:07-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 61086578

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - **ERRATA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**  
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”  
CNPJ 08.539.439/0001-07  
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**RESOLUÇÃO Nº 007/2025**

Acari/RN, 15 de dezembro de 2025.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, “h”, do Regimento Interno;

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Acari – RN para o exercício de 2025.*

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 1.354/2024, de 18/11/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nº 3424, de 29/11/2024, para criar dotações especificadas no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, 15 de dezembro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PALOMA VITORIA DA SILVA Assinado de forma digital por  
BARACHO:06451103454 PALOMA VITORIA DA SILVA  
Dados: 2025.12.15 22:07:55 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

**ANEXO ÚNICO**

ITEM I - ACRÉSCIMO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
15/10/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14	1.500.0000	F	R\$ 1.800,00
15/10/2025	01	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.52	1.500.0000	F	R\$ 8.600,00
TOTAL						R\$ 10.400,00
ITEM II – REDUÇÃO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
15/10/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11	1.500.0000	F	-R\$ 900,00
15/10/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13	1.500.0000	F	-R\$ 900,00
15/10/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36	1.500.0000	F	-R\$ 1.200,00
15/10/2025	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39	1.500.0000	F	-R\$ 7.400,00
TOTAL						-R\$ 10.400,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RN  
RUA SÃO PEDRO 35 - BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 120/2025,

em 15 de dezembro de 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem em favor do Vereador JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA.

**O SECRETÁRIO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN,** Paulo Henrique Silva de Carvalho, com a competência disposta no Art. 1º, inciso III, da Lei nº 221/2017 com a alteração dada pela Lei Promulgada nº 02, de 18.04.2022, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4 (quatro) diárias com pernoite no valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais) ao Vereador **JOSE VILANIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA**, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB no período de 18 a 21 de dezembro de 2025 e participar integralmente do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores e vereadores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

*PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO*  
**Paulo Henrique Silva de Carvalho**  
**Secretário Geral**

**Publicado por:**  
JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 25116382

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº. 121/2025,

em 16 de dezembro de 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Servidor PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Servidor **PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO**, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB no período de 18 a 21 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, vereadores e servidores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula  
Presidente

Publicado por:  
JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
Código Identificador: 15745043

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 198/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretário do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diária com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

**Francisco de Assis dos Santos**

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 07164738

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 199/2025**

Concede diárida a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS** (1º Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 60-2, 01 (uma) diárida com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diárida com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 52675522

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 200/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (2º Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 310-1, 01 (uma) diária com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diária com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 50320014

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 201/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 19-2, 01 (uma) diária com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diária com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 50728523

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 202/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **JOSE MARIA GOMES** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diária com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 23188442

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 203/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 35-2, 01 (uma) diária com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diária com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 68350036

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**  
Praça Tomaz Pereira, 11, Cerro Corá, RN - CEP: 59.395-000  
CNPJ: 08.386.716/0001-80

### PORTARIA Nº 204, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERRO CORÁ/RN, 16 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA

PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>16.000,00</b>
01 .001 Câmara Municipal				16.000,00
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>16.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		16.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>16.000,00</b>
01 .001 Câmara Municipal				16.000,00
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara</b>			<b>16.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		6.000,00

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 08300846

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/ RN  
CNPJ: 24.363.558/0001.08  
TELEFONE: (84) 3254 -2420  
E-mail: [camarasprn@gmail.com](mailto:camarasprn@gmail.com)

Portaria nº 035/2025

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 004/2025 e  
Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária, perfazendo um valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao  
Vereador Presidente, o Sr. JOSÉ ADAILSON GOMES, Mat. 100, para custear as despesas  
com deslocamento e alimentação para a cidade de Natal/RN, onde participará de  
Assembleia Geral convocada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio  
Grande do Norte (FECAM/RN), a realizar-se no dia **17 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro/RN, 16 de dezembro de 2025.

GUILHERME MATEUS GOMES DE ARAÚJO  
Vereador Vice-Presidente

Página 1 de 1

RUA: FRANCISCO CABRAL, 14 CENTRO- SÃO PEDRO- RN, CEP: 59.480-000

Publicado por:  
JOSÉ ADAILSON GOMES  
Código Identificador: 11443711

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº. 217, de 16 de dezembro de 2025

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao Servidor Francisco Fernando Café, mat. 760, exercente do Cargo de Diretor Da Escola do Legislativo "José Bezerro Gomes", como resarcimento das despesas realizadas no deslocamento a cidade do Natal/RN no dia 11/12/2025, para cumprir agenda oficial da escola do Legislativo junto SENAI/RN, visita técnica ao IEL/RN para alinhamento de programas e na EDUF/RN para retirada de livros para a biblioteca da Escola Legislativo, conforme requerimento protocolado sob o nº 4744/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 16 de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
**Diretor Executivo**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 205/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 27-2, 01 (uma) diária com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diária com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 11043441

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelona-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0703/2025 - DISPENSA Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 25022501-2025

**CONTRATO Nº:** 0703/2025

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 008/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

**CONTRATADA(O):** F DE PAULA DANTAS SILVA, inscrita no CNPJ nº 53629766000104, com sede na Rua Francisco Francelino de Medeiros, nº 85, Centro, Barcelona - RN, CEP: 59410000.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.558,72 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.03.000 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2025.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

**Publicado por:**

FRANCISCO FERREIRA FILHO

**Código Identificador:** 07343850

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO



### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelona-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0703/2025 - DISPENSA Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 11072501-2025

**CONTRATO Nº:** 1402/2025

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 011/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

**CONTRATADA(O):** ANDREIA BARBOSA DA SILVA GUEDES CNPJ: 41.169.208/0001-16 R  
MANOEL PAULINO DOS SANTOS, N°38, CENTRO, SANTO ANTÔNIO/RN CEP:59.255-000.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reias)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

Publicado por:

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Código Identificador: 04185661

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelona-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 240102/2025 - DISPENSA Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 18022501-2025

**CONTRATO Nº:** 240102/2025

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 006/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

**CONTRATADA(O):** SLF – ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 54.395.128/0001-20,  
Endereço rua jose sinesio dos santos, nº09, bairro Assunção, São Paulo do Potengi/RN.,

**OBJETO:** Contratação de empresa pra prestação de serviços técnicos de gestão de documentos e arquivos públicos, atendendo as demandas da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

**Publicado por:**

FRANCISCO FERREIRA FILHO

**Código Identificador:** 75477602

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO



### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelona-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1702/2025 - DISPENSA Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 10022501-2025

**CONTRATO Nº:** 1702/2025

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 004/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

**CONTRATADA(O):** F DE PAULA DANTAS SILVA, inscrita no CNPJ nº 53629766000104, com sede na Rua Francisco Francelino de Medeiros, nº 85, Centro, Barcelona - RN, CEP: 59410000.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Barcelona/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.582,46 (Treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.03.000 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Publicado por:

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Código Identificador: 27604108

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelona-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 260202/2025 - DISPENSA Nº 007/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 18022502-2025

**CONTRATO Nº:** 260202/2025

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 007/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

**CONTRATADA(O):** MULTISERVICE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.246.109/0001-32, Endereço AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962, LOJA 13, COND. SEAWAY SHOPPING, CAPIM MACIO, NATAL RN.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PRÁTICAS DE GOVERNAÇA

PÚBLICA E COMPLIANCE NA GESTÃO PÚBLICA,.

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Publicado por:

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Código Identificador: 34044163

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelos-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2504/2025 - DISPENSA Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 15042501-2025

#### CONTRATO Nº 2504/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

CONTRATADA(O): J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 11.015.279/0001-01, com endereço à Rua Senador Dinarate Mariz, nº 139, Centro, Riachuelo - RN, CEP: 59.470-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE QUADROS: GALERIA OFICIAL COM O PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES E CONFECÇÃO DE PRISMAS IDENTIFICATÓRIOS CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN..

VALOR TOTAL: R\$ 6.370,00(seis mil trezentos e setenta reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

Publicado por:

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Código Identificador: 01004267

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelona-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0711/2025 - DISPENSA Nº 014/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 291025001-2025

**CONTRATO Nº: 0711/2025**

**ORIGEM: DISPENSA Nº 014/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN**

**CONTRATADA(O): ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 30.975.474/0001-10 Avenida Xavier da Silveira, 377- Bairro Tirol – Natal - RN, CEP 59.015-430.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA..**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 ( Um mil e oitocentos reais)**

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

**Publicado por:**

FRANCISCO FERREIRA FILHO

**Código Identificador:** 22888025

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelona-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 – PROCESSO

ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20082501-2025

**CONTRATO Nº:** 2008/2025

**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

**CONTRATADA(O):** ProLider Gestão e Consultoria, inscrita no CNPJ: 26.724.942/0001-06, com endereço à Rua Luiz Urbano de Araújo, 52 – Sala 04 – Centro – Santa Maria/RN,.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria técnica, visando a auditoria de procedimentos em processos licitatórios da câmara municipal de Barcelona/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

**Publicado por:**

FRANCISCO FERREIRA FILHO

**Código Identificador:** 55786626

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - EXTRATO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Rua Major Arthur, Centro - CEP. 59.410-000 -  
Barcelona-RN

CNPJ - 24.520.017/0001-38 Fones: 3259-0143

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1710/2025 - DISPENSA Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 29102501-2025

**CONTRATO Nº:** 1710/2025

**ORIGEM:** DISPENSA Nº 015/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

**CONTRATADA(O):** CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME, com endereço à com sede na Rua Maria Auxiliadora no 776, Natal/RN, CEP 59.014-500,.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SITE ESPECIALIZADO EM PESQUISA DE PREÇOS (BANCO DE PREÇOS)..

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.900,00 ( Cinco mil e novecentos reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

10010 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

CNPJ 24.520.017/0001-38

FRANCISCO FERREIRA FILHO

Presidente

Pela/CONTRATANTE

**Publicado por:**

FRANCISCO FERREIRA FILHO

**Código Identificador:** 50428814

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**

*Toda poder emana da povo!*

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 039/2025

PROCESSO Nº 0392025

DISPENSA Nº 029/2025

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa: MAGALHAES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 13.022.820/0001-26, localizada na Rua Romualdo Galvão, 1729 Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-105, no qual apresentou a melhor proposta de preço no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Referente ao objeto Contratação de empresa especializada em gestão de documentos e da informação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN.

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

Tenente Ananias/RN, 16 de dezembro de 2025

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2025

PROMULGA A EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº  
01/2025 DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, §2º da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 foi regularmente aprovada em dois turnos de votação, com o quórum constitucional exigido;

**PROMULGA:**

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 20 da Lei Orgânica do Município de Arez/RN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 20. A Mesa Diretora da Câmara Municipal será eleita para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução de seus membros para os mesmos cargos, na forma do Regimento Interno.*

**Parágrafo único.** A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal.”

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN, em 15 de dezembro de 2025.

Eclécio Fernandes

**Presidente**

Kleyber Basílio Chacon

**1º Secretário**

Roosevelt Delano de Menezes Alves

**Vice-Presidente**

Kleiber Chacon

**2º Secretário**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**

*Toda poder emana da povo!*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 029/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0392025

A Câmara Municipal de TENENTE ANANIAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.393.084/0001-82, localizada a RUA JOSÉ MOREIRA, 692 – CENTRO – TENENTE ANANIAS/RN, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado da Pessoa Física/Jurídica, MAGALHAES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 13.022.820/0001-26, localizada na Rua Romualdo Galvão, 1729 Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-105, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto Contratação de empresa especializada em gestão de documentos e da informação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN objeto deste Contrato. Valor total estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). O Presente contrato terá vigência até 31/12/2025 a contar da data de assinatura do contrato, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE e MAGALHAES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Fiscal do Contrato: DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA

TENENTE ANANIAS/RN, 16 de Outubro de 2025

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 095, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder aos vereadores desta Câmara Legislativa, **ANDREIA ARAÚJO DE BRITO MEDEIROS, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO, JARBAS SILVA DO NASCIMENTO, JULIANA SABINO DE OLIVEIRA e OZIRES BORGES VILAR NETO**, o valor de 1 (uma) diária cada, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL DA FECAM/RN, como consta nos Processos de Diária nº 063/2025, 064/2025, 065/2025, 066/2025, 067/2025 e 068/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
16 de dezembro de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 096, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Vereadora desta Câmara Legislativa, **JULIANA SABINO DE OLIVEIRA**, o valor de 1 (uma) diária, **NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, PARA VISITAR O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NEILTON DIÓGENES, PARA REQUERER MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, como consta no Processo de Diária nº 069/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
16 de dezembro de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - PORTARIA



### PORTARIA Nº 097 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**  
– RN, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, **IRON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR** o valor de 1 e 1/2 (uma e meia) diária, **NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)** com o objetivo de **DESLOCAR-SE A CIDADE DE FORTALEZA/CE, PARA UMA VISITA À SEDE GERAL DO DNOCS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA, PARA REUNIR-SE COM O DIRETOR GERAL, VISANDO O DESASSORIAMENTO DO AÇUDE PÚBLICO ZANGARELHAS**, como consta no Processo de Diária nº 070/2025, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN,**  
16 de dezembro de 2025.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

ADJUDICO, o vencedor do Pregão Eletrônico nº 002/2025 SRP, realizado em 10/12/2025, a saber:

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN"

Fornecedor: **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI - 27.428.874/0001-09** saiu vencedor do único lote; com valor total R\$ 196.803,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e três reais)

Cerro Corá, 16 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 75237435

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - AVISO



### AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2025

CONVOCA o representante legal da Empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI - 27.428.874/0001-09** saiu vencedor do único lote; com valor total R\$ 196.803,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e três reais)

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN" para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo 02 (dois) dias úteis de acordo com o Instrumento Convocatório.

Cerro Corá, 16 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 10662321

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

### Ato da Mesa Diretora nº 029/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Carlos Marcondes Matias Lopes** uma (01) diárias ao valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Carlos Marcondes Matias Lopes** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Liana Bruna de Lima Higino  
Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - TERMO



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN"

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação PE 002/2025 SRP, com início em 28 de novembro de 2025, com sessão realizada em 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da empresa a seguir:

**COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI - 27.428.874/0001-09** saiu vencedor do único lote; com valor total R\$ 196.803,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e três reais)

Cerro Corá, 16 de dezembro de 2025

VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
Autoridade Competente

CNPJ: 08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 74013360

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

### Ato da Mesa Diretora nº 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Manoel Argemiro Lopes Neto** uma (01) diárias ao valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Manoel Argemiro Lopes Neto** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

### Ato da Mesa Diretora nº 031/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Ronaldo Adriano da Silva** uma (01) diárias ao valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Ronaldo Adriano da Silva** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

### Ato da Mesa Diretora nº 032/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Wlisvan Gomes da Silva** uma (01) diária ao valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Wlisvan Gomes da Silva** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

### Ato da Mesa Diretora nº 033/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Francisco Deuzidete da Silva** uma (01) diária ao valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Francisco Deuzidete da Silva** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

### Ato da Mesa Diretora nº 034/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Jose Possidônio Lopes Neto** uma (01) diária ao valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Jose Possidônio Lopes Neto** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

### Ato da Mesa Diretora nº 035/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor **Francisco de Assis Rodrigues Ferreira** uma (01) diária ao valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – O senhor Vereador **Francisco de Assis Rodrigues Ferreira** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ**  
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500  
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.  
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

### Ato da Mesa Diretora nº 036/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede a senhora **Marcia Luciana de Melos Medeiros** uma (01) diária ao valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, na data de 17 de dezembro de 2025, onde o mesmo, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – A senhora Vereadora **Marcia Luciana de Melos Medeiros** comparecerá à cidade de Natal/RN, no dia 17 de dezembro de 2025, para participar da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, ocasião em que será deliberada a fixação e/ou revisão do valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, conforme previsão estatutária, sendo sua presença necessária para assegurar a adequada representação institucional desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de dezembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PROCESSO ADMINISTRATIVO



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos (mesa de som, microfones e seus periféricos), visando atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.

Os interessados poderão obter o respectivo TERMO DE REFERÊNCIA com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro - Santa Cruz/RN, ou acessando site [www.santacruz.rn.leg.br](http://www.santacruz.rn.leg.br). As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as **10h00min**, do dia **19 de dezembro de 2025**, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [licitacaoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaoescmsantacruzrn@gmail.com).

Recursos: Previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 03/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cruz/RN, 15 de dezembro de 2025

Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Agente de Contratação

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 43678704

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - AVISO

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Câmara Municipal de Alexandria manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo oficial da Câmara Municipal, FIAT UNO OWA6908, EM SUSPENSAO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Travessa Benício Paiva, 216 - Centro - Alexandria - RN, ou acessando: [www.alexandria.rn.leg.br](http://www.alexandria.rn.leg.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Dezembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@alexandria.rn.leg.br](mailto:licitacao@alexandria.rn.leg.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Alexandria - RN, 10 de Dezembro de 2025  
ELIZANGELA TORRES DINIZ - Agente de Contratação

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

Publicado por:

FRANCISCO DE ASSIS EUFLAZINO

Código Identificador: 67185321

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **EXTRATO**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2025.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo oficial da Câmara Municipal, FIAT UNO OWA6908, EM SUSPENSAO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Alexandria.

RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara Municipal, em 17/12/2025.

Publicado por:

FRANCISCO DE ASSIS EUFLAZINO

Código Identificador: 44458146

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo oficial da Câmara Municipal, FIAT UNO OWA6908, EM SUSPENSAO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MIRLA ALVES DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 6.120,00.

Alexandria - RN, 17 de Dezembro de 2025  
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAZINO - Presidente da  
Câmara Municipal

**Publicado por:**  
FRANCISCO DE ASSIS EUFLAZINO  
**Código Identificador:** 67148724

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2304

## Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

### BIÊNIO 2025/2027

**Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

**1ª Vice-Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

**2ª Vice-Presidente:** Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

**3º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

**4º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

### CONSELHO FISCAL:

**Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

### COORDENADORES REGIONAIS:

**Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

**Coord. da Região Potengi:** Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

### CONSELHO POLÍTICO:

**Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Secretário:** Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

**Suplente:** José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

### CONSELHO DA MULHER:

**Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.